



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

## ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 174/2021

Dá nova redação ao inciso I, do art. 1º, da Portaria 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Coremas em 07/01/2021, que dispõe sobre a delegação de poderes para gestão e administração de contas e realização de operações bancárias e financeiras e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

**CONSIDERANDO** que o inciso I, do art. 1º, da Portaria 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Coremas em 07/01/2021, que dispõe sobre a delegação de poderes para gestão e administração de contas e realização de operações bancárias e financeiras, restringe poderes ao Banco do Brasil

### RESOLVE

**Art. 1º** – O inciso I, do art. 1º, da Portaria 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Coremas em 07/01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Proceder abertura de contas, movimentação dos recursos financeiros e encerramento de operações relativamente às contas vinculada ao Município de Coremas perante ao qualquer banco, podendo praticar todos os atos e assinar documentos afins aos procedimentos, inclusive requisitar saldos e extratos da conta, efetuar pagamentos por meio eletrônico e emitir comprovantes;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **29 de abril de 2021**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 175/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a Portaria 89/2021, que nomeia a secretária municipal de saúde,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Designar, **ALY CAROLINY VICENTE DINIZ GONÇALVES**, portadora do CPF 059.649.194-80, Secretária Municipal de Saúde, a competência de Ordenador para os atos de ordenação das despesas de sua secretaria que engloba a Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.161.210/0001-88, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretária Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Tesoureira em qualquer banco.

**Art. 2º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **29 de abril de 2021**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

## ATOS DAS SECRETARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 001/2021

Dispõe sobre a delegação de poderes para gestão e administração de contas e realização de operações bancárias e financeiras e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da indicação formal de servidor que ficará responsável pela operacionalização eletrônica de movimentações financeiras, por meio da certificação digital e uso de senhas e chaves eletrônicas;

**CONSIDERANDO** as exigências formais ditadas pelas instituições financeiras, especificadamente em relação aos poderes a serem delegados ao servidor que ficará responsável pelo uso da referida certificação digital do órgão público ou pessoa jurídica delegatária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os acessos eletrônicos disponibilizados por Instituição bancária de relacionamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas, bem como a de definir os responsáveis pela manutenção e operacionalização de contas bancárias.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Delegar competência a FRANCISCA JEANE BARRETO LEITE, CPF nº 039.923.244-35, Tesoureira do Município de Coremas, Estado da Paraíba, nomeada pela Portaria 002, de 01 de janeiro de 2021, para:

I – Proceder abertura de contas, movimentação dos recursos financeiros e encerramento de operações relativamente às contas vinculada ao Município de Coremas perante ao qualquer banco, podendo praticar todos os atos e assinar documentos afins aos procedimentos, inclusive requisitar saldos e

extratos da conta, efetuar pagamentos por meio eletrônico e emitir comprovantes;

II - efetuar transferências por meios eletrônicos, regates e aplicações financeiras, movimentação financeira no RPG, cadastro, alteração e bloqueio/desbloqueio de senhas;

III - assinar os documentos gerados pelo sistema de processamento eletrônico relativamente ao processamento da folha de pagamento de pessoal;

**Art. 2º** - Fica ainda, e também, delegada a competência à servidora acima indicada para movimentar os recursos financeiros das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas.

**Art. 3º** - Para os fins desta Portaria considera-se conta bancária do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas, toda aquela que se vincular ao CNPJ nº 11.161.210/0001-88, única e exclusivamente.

**Art. 4º** - A ordem de movimentação de recursos financeiros, por meio de procedimento eletrônico, conterà além da assinatura do servidor ora designado, a assinatura da Secretária.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coremas, em **29 de abril de 2021**.

**ALY CAROLINY VICENTE DINIZ GONÇALVES**

Secretária Municipal de Saúde

